



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202015961391

Nome original: OF_CI_003-2020 - Solicita providências junto aos NUPEMECs e CEJU
SCs.pdf

Data: 12/05/2020 15:41:36

Remetente:

Lindalva

GVP - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Assinado por:

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO:51195569653

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Solicita providências junto aos NUPEMECS E CEJUSCs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR.TST.GVP Nº 003

Brasília, 12 de maio de 2020.

**As Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho**

Assunto: Solicita providências junto aos NUPEMECs e CEJUSCs.

Senhor Presidente,

O aprimoramento da coleta e gestão dos dados estatísticos a respeito da conciliação constitui providência da maior relevância, de forma a valorizar a elevada capacidade de todos os órgãos da Justiça do Trabalho na solução dos conflitos, particularmente no contexto da atual pandemia. Por isso, e após a identificação de algumas circunstâncias que limitam ou mesmo impedem a plenitude do registro desses dados, e, na condição de coordenador nacional das políticas judiciárias de solução adequada de disputas da Justiça do Trabalho, venho à digna presença de Vossa Excelência solicitar:

1) A expedição de recomendação, a todas as Varas do Trabalho e aos CEJUSCs, para a efetiva utilização do Sistema de Audiências da JT (AUD) para a realização das audiências em geral, mas especialmente para as audiências de conciliação. Esse sistema tem o potencial de gerar inúmeros dados que, quando coletados, aumentam exponencialmente a confiabilidade dos indicadores, evitando retrabalho na correção de lançamentos de produtividade e, acima de tudo, permitindo retratar para a sociedade o real desempenho dessas Unidades.

2) O atendimento imediato das demandas relativas à realização do cadastro de todos os CEJUSCs dentro do e-Gestão, de tal forma que todas as atividades dessas Unidades sejam devidamente identificadas e documentadas para fins estatísticos, permitindo a plena integração nas bases de dados.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Conjunto A, Bloco B, 5º Andar, Sala B5.23
Brasília – DF/ CEP 70070-600
Telefones: (61) 3043-4996/3043-4991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3) A criação, para o NUPEMEC e todos os CEJUSCs desse Tribunal, de um e-mail institucional da respectiva unidade (caso ainda não o possua), com o devido cadastro deste no Sistema Malote Digital (exemplos: cejusc1-cidadex@trt25.jus.br, cejusc2@trt25.jus.br, nupemec@trt25.jus.br, etc.). A criação de um e-mail institucional pelos NUPEMECs e CEJUSCs e sua efetiva utilização nas ferramentas institucionais da Justiça do Trabalho, além de despessoalizar as comunicações, permitirá o pleno acesso, por parte de cada uma dessas Unidades, tanto ao Sistema Malote Digital como também às novas funcionalidades em implementação no âmbito do Portal da Conciliação.

Contando mais uma vez com a colaboração e o empenho de Vossa Excelência, indispensável ao sucesso do movimento pela Conciliação, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho